

FEBRABAN

27º



CAFÉ COM
SUSTENTABILIDADE

**FUNDO DO IDOSO E
FUNDO DA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA**

CAROS (AS) LEITORES (AS)

Desde 2007, a FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos – realiza uma série de eventos denominada Café com Sustentabilidade. Embora já estejamos na 27ª edição, a fonte de assuntos ligados à sustentabilidade nunca se esgota. Há uma justificativa simples: estamos falando de como satisfazer não só as nossas necessidades presentes, mas também às das gerações futuras. E isso tem a ver com todos nós, as nossas vidas e as dos nossos pais e filhos.

Em todos os Cafés, convidamos representantes dos bancos associados, de organizações sociais e governamentais, empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, universidades, federações, empresas de consultoria, escritórios de advocacia e formadores de opinião. É a partir do debate com especialistas, que nos brindam com reflexões críticas e qualificadas, que acreditamos mostrar como temas relacionados à sustentabilidade afetam o dia-a-dia dos bancos e seus *stakeholders*. Nesta edição, convidamos você a conhecer o conteúdo apresentado e debatido em 23 de outubro de 2012, durante o 27º Café com Sustentabilidade.

O vídeo do encontro assim como as apresentações dos palestrantes estão disponíveis no site da FEBRABAN (www.febraban.org.br).

Boa leitura!

Comissão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - FEBRABAN



APRESENTAÇÃO



O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente é um instrumento legal criado pela Lei 8069, de 13 de julho de 1990, que permite à sociedade apoiar crianças e adolescentes brasileiros em situação de risco social por meio da destinação dedutível do imposto de renda. As regras para doações a esses Fundos foram alteradas recentemente, facilitando a destinação de recursos pelas pessoas físicas. Ao mesmo tempo, uma nova lei federal abriu a possibilidade de que pessoas jurídicas e pessoas físicas possam destinar recursos para os Fundos do Idoso, ajudando assim a viabilizar programas de atendimento a essa parcela crescente da população. No 27º Café com Sustentabilidade, dia 23 de outubro, a FEBRABAN convidou para um debate em São Paulo dois grandes especialistas, que explicaram as mudanças e o alcance delas:

Marcelo Nascimento, cientista social, coordenador-geral do programa de fortalecimento do sistema

de garantia de direitos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

Alexandre Alcântara, gerontólogo, professor, escritor e conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos.

A mediação do encontro foi conduzida por **Fábio Barbosa Ribas Junior**, consultor de políticas públicas no campo dos direitos de crianças, adolescentes e pessoas idosas, e diretor-executivo da Prattein Consultoria, dedicada ao planejamento, implementação e avaliação de projetos de parceria entre empresas e comunidades para o desenvolvimento social. "Estamos tratando de questões constitucionais, questões que deveriam unir toda a sociedade em prol de metas a serem alcançadas, como proteção, garantia de direitos, para tornar o Brasil um país menos desigual, mais solidário", resumiu Fábio Ribas.

A photograph of Marcelo Nascimento, a man in a dark suit and purple shirt, speaking at a conference. He is seated at a wooden table with a microphone and a nameplate. The nameplate reads "Marcelo Nascimento" and "SGB - Sistema de Gestão de Recursos". In the background, the logo "FEBRABAN" is visible on a wall. The image is partially overlaid by a large, stylized graphic of the name "MARCELO NASCIMENTO" in white and green letters.

FEBRABAN

MARCELO NASCIMENTO

Duas mudanças nas regras de doações para o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e o Fundo do Idoso estabeleceram um novo patamar para aumentar a rede de proteção social no Brasil. Em sua apresentação aos participantes do Café, Marcelo Nascimento explicou as novidades. A Lei 12594, de 18 de janeiro de 2012, alterou o artigo 260A do Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo que pessoas físicas optem pela destinação de parte da doação com a dedução feita diretamente de sua declaração de ajuste anual. Essa nova regra tornará algo que, até então, era pouco viável: o desembolso de parte dos recursos no momento da declaração de ajuste anual.

“Tínhamos, antigamente, a pessoa jurídica como grande doador. No modelo antigo, a pessoa física tinha que fazer sua matemática para adivinhar como seria sua declaração em abril, por exemplo. Isso porque o contribuinte tinha até o fim de dezembro para efetuar a doação e registrar no IR até abril do ano seguinte. Agora, já existe na própria declaração uma opção para calcular parte do limite da doação para o Fundo da Criança e do Adolescente”, informa Nascimento, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A alteração dará maior segurança em relação à doação e a pessoa física terá mais uma oportunidade para contribuir, podendo destinar ainda na época da realização da declaração de imposto de renda, até 3%. “Não será preciso mais

efetuar as doações até dia 31 de dezembro, como era praxe. Mesmo após o final do ano, a pessoa poderá optar por doar uma parte de seu imposto a ser verificado na elaboração de sua declaração.”

Já para os doadores pessoa jurídica (PJ), houve uma grande inovação com a criação do Fundo do Idoso. A empresa pode doar 1% para o Fundo da Criança e do Adolescente e agora pode doar outro 1% ao Fundo dos Direitos do Idoso. Essa nova regra acabou com um temor que rondava tanto os movimentos de proteção à infância quanto à terceira idade, explica Nascimento.

“Alguns doadores, entre eles, os bancos, já têm prática de doar. Então ficou mais fácil para o Fundo dos Direitos do Idoso, é só procurar! Essa é a grande vantagem do momento: você pode doar 2% e os conselhos não competem entre si. A grande inovação é o Fundo dos Direitos do Idoso poder seguir os passos do Fundo dos Direitos da Criança.”

BUSCA PELOS RECURSOS

Nascimento lembrou que em uma solenidade no Palácio do Planalto a presidente Dilma Rousseff afirmou que investir em criança é apostar no futuro e ao mesmo tempo consolidar o presente, na medida em que modificamos, de forma radical, o cenário de oportunidades do nosso país. Ressaltando que o Brasil vai realizar grandes eventos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, e também obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o coordenador-geral alerta que



é preciso desenvolver campanhas e políticas para resguardar os direitos de crianças e adolescentes, trabalho a ser desenvolvido pelos conselhos.

"Os fundos municipal, estadual e nacional precisam atuar nesse momento e criar projetos de defesa aos direitos essenciais de crianças e adolescentes."

Nesse sentido, campanhas são importantes para conseguir dar uma ideia para o doador de como o projeto que ele ajudou vai ser materializado. O limite de dedução de pessoa física continua sendo 6%. Já o contribuinte que optar por doar

para o Fundo da Criança e do Adolescente na hora da declaração de ajuste passará a poder utilizar apenas 3%. A sistemática permite a pessoa doar em dois momentos, mas sempre dentro do teto de 6%. A doação para o Fundo do Idoso, porém, deve ser efetuada até 31 de dezembro.

"Campanhas são essenciais para alertar pessoas físicas e pessoas jurídicas, porque mesmo com muitos anos de fundos, ainda temos um potencial de doação infinito."

O governo trabalha, para este ano de 2012, com projeções de renúncia fiscal, na ordem de





"Tínhamos, antigamente, o grande doador como pessoa jurídica. No modelo antigo, a pessoa física tinha que fazer sua matemática para adivinhar como seria sua declaração em abril, por exemplo. Isso porque o contribuinte tinha até o fim de dezembro para efetuar a doação e registrar no IR a doação como pessoa física, apenas em abril do ano seguinte. Agora, já existe na própria declaração uma opção para calcular parte do limite da doação para o fundo" (Marcelo Nascimento)

R\$ 58 milhões em doações de pessoas físicas na ordem de R\$ 321 milhões para pessoas jurídicas. Mas em 2011, segundo Nascimento, o Conselho Nacional arrecadou na ordem de R\$ 20 milhões das pessoas jurídicas e físicas. Comparando o que foi arrecadado em 2011 e a projeção para 2012, temos um campo muito grande para conquistar.

É por essa razão que as campanhas são fundamentais e um grande espaço para conscientizar o brasileiro dessa possibilidade.

"É importante que muitas pessoas passem a conhecer o fundo, a doar e a ver o resultado na ponta e o impacto dessa doação", conclui.

	DOAÇÕES (em Milhões)						
	PESSOA JURÍDICA				PESSOA FÍSICA		
	2011	2010	2009		2011	2010	2009
Arrecadação IRPJ Total	104.054,44	89.101,10	84.520,59		90.798,50	77.077,24	67.016,89
Potencial destinação	755,80	647,87	326,97		2.339,33	2.089,72	1.903,13
Valores doados	190,46	173,06	152,72		63,45	54,67	47,58
% doação	25,20%	26,71%	24,48%		2,71%	2,62%	2,50%

Fonte: CONANDA



O Brasil tem hoje em torno de 20 milhões de pessoas idosas. Em 2025, o país será a sexta população idosa do planeta, com 33,4 milhões, atrás de China, Índia, Rússia, Estados Unidos e Japão. Apesar dos números surpreendentes, os brasileiros ainda não pararam para refletir sobre essa questão, expôs inicialmente Alexandre Alcântara. Ele lembra que a maioria das abordagens sobre o tema sempre recai sobre a questão previdenciária, e ela é quase sempre vista como um problema.

“Mas velhice não é só isso, velhice é uma questão existencial que traz à tona outras questões, como lazer, saúde e muitas outras questões que são deixadas de lado.”

Alcântara lembrou que embora a taxa de analfabetismo entre maiores de 60 anos tenha caído de 22% em 2000 para 14%, em 2010, ela ainda é alta porque a qualidade de vida cai muito significativamente para um idoso que não sabe ler nem escrever. Isso vale também para um morador que não conta com saneamento básico adequado, por todo o risco que representa à saúde. Em 2010, 35% da população brasileira não contava com água e esgoto tratado em suas casas.

O gerontólogo chamou a atenção para três notícias recentes sobre o Brasil. Em 4 anos, o país deve ser a quinta maior economia do mundo, enquanto ainda estamos na 84ª colocação no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). “O que adianta estarmos em quinto lugar na economia e em 84 em IDH?



Acredito que só teremos sustentabilidade no Brasil quando aproximarmos o número 84 do 5”, critica. E destacou ainda o noticiário mostrando que o setor bancário (representado por 25 bancos) registrou o maior lucro entre as empresas de capital aberto em 2011: 49 bilhões de reais. “É ótimo que os bancos tenham lucro! Estamos num modelo capitalista, mas ressalto a responsabilidade social dos bancos”, frisou.

Segundo o especialista, o Brasil ainda não aprendeu a escutar o que é dito pelas conferências nacionais que, embora realizadas, não conseguem atender as demandas sociais nem converter suas resoluções em políticas públicas. E essa “surdez” estaria ocorrendo nas três esferas do Estado, federal, estadual e municipal.

'SALVAÇÃO DA LAVOURA'

Ao falar sobre os fundos, Alcântara afirmou que eles são ferramentas das políticas públicas para alocar recursos e financiar atividades dos conselhos, mas não são a “salvação da lavoura”. Para romper com a lógica das políticas públicas construídas de cima para baixo, somente conselhos fortalecidos permitirão a definição de prioridades. “O problema do envelhecimento não é um problema só do Estado, é um problema também da sociedade civil, de todos nós”, explicou.

Na opinião do gerontólogo, é preciso que programas e ações tenham foco no idoso e assegurem ações para promover sua autonomia e participação efetiva na sociedade. Segundo ele, o lema “Brasil, país do futuro” torna o idoso um coadjuvante da História, mas a cidadania passa pelo respeito a pessoas de todas as idades.

“Temos que priorizar projetos que visem o protagonismo da pessoa idosa. Os idosos tem que sair da ociosidade para a cena pública, para a participação.”

Falta ao Brasil, explicou Alcântara, ações de prevenção contra violência a pessoas idosas. Ele relacionou desde violências domésticas até as que se dão no âmbito público, em hospitais e bancos. Ao participar de 20 conferências no Ceará em 2011, o gerontólogo constatou que uma reclamação constante estava relacionada às grandes filas nos bancos e o mau atendimento para recebimento dos benefícios. Ele defendeu que os bancos olhem com mais atenção para os idosos. Outro ponto que se deve prestar atenção é no financiamento de pesquisas para elaborar diagnósticos e conhecer a realidade da vida do idoso no Brasil, assim como de um sistema de monitoramento e avaliação das políticas públicas.



“Queria, por fim, trazer para vocês o pensamento de um velho, poeta, lá do Ceará: Se ser político é reclamar das injustiças, eu também sou político.”
(Patativa do Assaré – 1909-2002)



Considerações Finais

O mediador Fabio Barbosa Ribas Junior informou que num hotsite da FEBRABAN (www.febraban.org.br/fia) é possível ter acesso ao manual técnico que detalha todas as regras dos fundos, com um passo a passo dos processos para doação de pessoas físicas e jurídicas. Segundo ele, ainda há um longo trabalho de convencimento da população sobre a importância de se doar parte do imposto de renda em benefícios de crianças, adolescentes e idosos. "Estamos falando aqui da ampliação da participação dos cidadãos e das empresas em questões sociais fundamentais", analisou.

De acordo com Fabio Ribas, em 2011, as empresas destinaram apenas 25% do valor potencial que, conforme permitido pela legislação, poderiam ter direcionado aos Fundos da Criança. Entre os contribuintes pessoa física, as doações não chegaram a 3% do potencial estimado de R\$ 2,3 bilhões.



"Há um espaço extenso para o crescimento das destinações e para o desenvolvimento de uma participação mais qualificada da sociedade nesse campo."

Aproveitando o Café na FEBRABAN, o consultor sugeriu que o setor bancário poderia participar de uma forma mais ampla. "O sistema financeiro poderia divulgar de forma mais ampla a possibilidade das destinações aos Fundos, ajudando a alavancar a responsabilidade social", afirmou.



O DEBATE

A presidente do Conselho Nacional do Idoso, Salette Valesan, presente ao Café, foi convidada a fazer uma breve exposição, e logo em seguida iniciou-se a sessão de perguntas.

Salette Valesan, presidente do Conselho Nacional do Idoso

“O nosso desafio hoje também é cuidar do adulto e do idoso porque não cuidamos dele quando era criança e adolescente. Se quisermos inverter essa posição, temos que trabalhar com uma porcentagem de desigualdade cada vez menor e precisamos inverter a pirâmide não somente em números, mas em qualidade também.”



Priscila Dias Leite, da Fundação Itaú Social

“Queria entender como está o aprimoramento na gestão dos conselhos e como está essa estruturação do movimento de direito do idoso nos municípios?”



Marcelo Nascimento



"Em nosso manual, você poderá ver que em 2009, 5.084 dos municípios brasileiros tinham conselho dos direitos da criança e adolescente. Já para o idoso, eram 1.074 conselhos. Estamos na época da transparência, e temos interesse porque o dinheiro é público. O papel do conselho é representar a gente. Precisamos focar na transparência do conjunto do dinheiro público. Percebo que os conselhos têm dificuldade em administrar o orçamento público. Precisamos entender como destinar impostos e agora o desafio é que, no campo dos idosos, os conselhos se desenvolvam mais rápido que no campo da criança."

Alexandre Alcântara

"Diria que a situação está mal. Não temos ainda maneiras para trabalhar os conselhos. Uma das saídas para recuperar essa política é buscar participação direta. Os conselhos vão ganhar força quando a sociedade brasileira amadurecer politicamente."

Alípio Carlos Tavares Labão, consultor

"Concordo que vivemos num modelo capitalista. Mas onde entra a responsabilidade dos cidadãos e sociedade para cobrarmos atitudes competentes e não só ficarmos atrás de fundos para fazer uma campanha de mídia para arrecadar IR para o idoso?"



Fábio Ribas

"Como sermos revolucionários hoje? Essas causas sociais são constitucionais. Está escrito na Constituição que os direitos das crianças, dos adolescentes e dos idosos são uma prioridade. Como transformar a sociedade para melhor? Os Conselhos de Direitos possibilitam a participação engajada e responsável da sociedade na definição de políticas públicas. O Fundo da Criança e o Fundo do Idoso não são meros paliativos para questões sociais, mas formas de mobilizar recursos públicos que devem ser geridos com transparência e eficácia para que mudanças sociais necessárias sejam alcançadas. Os conselhos têm papel importante para ajudar a criar políticas mais efetivas, que promovam um desenvolvimento social mais justo e equilibrado.

Temos que encontrar nosso caminho para construir relações democráticas mais efetivas no dia a dia da vida das comunidades. Acompanhei recentemente a criação de um *Centro Dia do Idoso* que foi organizado por familiares, porque o município ainda não dispunha desse tipo de serviço e o poder público não havia se mobilizado para criá-lo. Esse é apenas um entre muitos exemplos da capacidade da sociedade para induzir o aprimoramento das políticas públicas. O poder está em todo lugar, não só nos governos. É preciso criatividade e mobilização para promover mudanças. Só esperar que façam por nós não é o melhor caminho."



***Hélio de Oliveira Camargo,
funcionário aposentado do Banco do Brasil***

"Estamos construindo o presente do Brasil, mas não nosso futuro. Países como Coréia e China estavam piores que nós em poucas décadas e nos ultrapassam longamente na questão industrial e tecnológica. Essa é uma questão de consciência nacional e não só do governo. Energias alternativas exigem pioneirismo e no Brasil temos falta dele. O governo é eleito para isso, para criar políticas. No Brasil, trabalhamos na crise, sempre com o espírito de que estamos resolvendo algo emergencial, sanando um problema. Se isso não se modificar será difícil termos uma inserção tecnológica e transformá-la em algo sustentável. Temos um baixo nível de educação. Grande parte da nossa população está alienada, isso pode nos gerar problemas."



CRÉDITOS

Redação

Agência Fato Relevante

Coordenação

Mário Sérgio Vasconcelos

Projeto Gráfico

Felici Design Estratégico

Fotos

Rafael Rezende



CAFÉ COM
SUSTENTABILIDADE
FEBRABAN

FEBRABAN – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1485, 15º ANDAR | CEP 01452-921 | SÃO PAULO | SP

WWW.FEBRABAN.ORG.BR